PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO VEREADOR "JAIR RAMOS DE SOUZA"

INDICAÇÃO Nº. 3.184/2024

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, de acordo com atribuições conferidas pelo Regimento Interno, vem mui respeitosamente indicar ao Prefeito Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, José Ribamar de Oliveira, para que através Secretaria Municipal Competente, providencie a instalação de redutores de velocidade em ambos os sentidos da Av. Marechal Rondon em frente ao Ginásio Municipal.

JUSTIFICATIVA AO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS:

Tendo em consideração que foi aumentado o fluxo de trânsito em horários de pico após a instalação da Casa Lotérica em frente ao Ginásio Municipal.

Torna-se necessária, portanto, implantação de redutores de velocidade para que a movimentação de veículos seja mais tranquila na referida localidade, visando amenizar o risco de acidentes.

Diante do exposto, solicita informações quanto ao indicado, ou justificativa referente a impossibilidade de atendimento no prazo de 30 (trinta) dias úteis, conforme disposto no Art. 65, XIX, da Lei Orgânica Municipal.

Sala das Sessões Colorado do Oeste Estado de Rondônia, 22 de Fevereiro de 2024

JAIR RAMOS DE SOUZA
Vereador da CMCO

Rio Grande do Sul, nº 4195 - Centro - Fone: (69) 3341-2442 CEP: 76.993-000
Email: co-camaramunicipal@hotmail.com / Site: www.coloradodooeste.ro.leg.br
COLORADO DO OESTE - RO

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **JAIR RAMOS DE SOUZA**, **VEREADOR MEMBRO DA COMISSÃO**, em 22/02/2024 às 10:19, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 095 de 29/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID **329082** e o código verificador **788C8B1A**.

Referência: Processo nº 3-30/2024. Docto ID: 329082 v1